

■ ANÁLISES & PERSPECTIVAS

Os outros objetivos do novo mínimo



José Paulo Kupfer

Se considerarmos o troco político que o governo deu aos aliados que defendiam a fixação de um valor mais elevado para o salário mínimo, os objetivos econômicos do conjunto de mecanismos que permite aos governadores estabelecer pisos salariais acima do mínimo em seus estados não são apenas de ordem fiscal. É certo que o estímulo para procurar uma saída não convencional veio da necessidade de conciliar pressões políticas por um aumento mais generoso com seu impacto nas contas públicas, a partir, sobretudo, dos gastos previdenciários. Mas a saída encontrada também opera no sentido de reduzir o número de papéis que o salário mínimo desempenha na economia.

O salário mínimo nunca foi apenas um "preço" de efeito específico sobre a faixa da

população ativa remunerada por seu valor. Mas seu impacto vinha se tornando cada vez mais abrangente, com os reajustes passando a desempenhar um número crescente de funções no mercado de trabalho e na economia como um todo. Do ponto de vista de seus estritos beneficiários, a parcela dos que recebem reajustes exatamente iguais ao do mínimo subiu de pouco menos de 7% do setor formal, em meados dos anos 80, para cerca de 12%, nos primeiros anos do Plano Real. No setor informal, a evolução foi ainda mais forte: de 2,8% dos trabalhadores sem carteira assinada para 22%, no mesmo período. Além disso, a fixação do mínimo unificado funcionava como sinal de política econômica e indicava, para além do discurso político, as reais intenções de justiça social dos governos.

Acima de tudo, como resultado do longo processo de criação e destruição de indexadores econômicos, o mínimo foi se tornando uma referência geral dos preços, visto que sua eventual extinção apresentava, obviamente, dificuldades políticas praticamente intransponíveis. Vigora hoje em dia, de fato,

um sem-número de preços cujos se reajustes encontram atrelados ao mínimo. Não são apenas os benefícios da Previdência. Vários tipos de aluguéis e outros preços continuam evoluindo de acordo com os reajustes definidos para ele.

É lícito imaginar que a idéia da regionalização do salário mínimo também obedeceu ao desejo de desvinculá-lo de alguns de seus papéis. "O salário mínimo é um preço que desempenhava funções demais", diz o economista Marcelo Neri, chefe do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas, um dos formuladores do novo mecanismo de reajuste do mínimo. Especialista no assunto, Neri já advogava a regionalização em nota técnica publicada no "Boletim Conjuntural" do Ipea, em abril do ano passado. A fórmula agora adotada era uma das três alternativas que uma comissão da qual Neri era integrante ofereceu ao governo.

A proposta afinal escolhida — a da fixação de um mínimo nacional federal, com permissão para que os estados definam pisos próprios acima dele, sem limite superior —, mais próxima do modelo atualmente em vigor nos Estados Unidos, não era a preferida da comissão. A comissão havia recomendado a adoção de um modelo híbrido entre o

americano e a antiga fixação de mínimos regionais diferenciados, vigente no Brasil até 1984. Pela fórmula híbrida, o governo federal estabeleceria uma espécie de banda de reajuste, com piso de R\$ 150 e teto de R\$ 180, dentro

da qual os governadores poderiam acomodar suas escolhas.

Os críticos da mudança nos mecanismos de fixação do mínimo consideram que a regionalização é um retrocesso a um passado que não condiz com o atual estágio de desenvolvimento da economia. "Descaracteriza o papel do mínimo como atenuador das

distorções do mercado", afirma o economista Márcio Pochman, especialista em economia do trabalho da Unicamp. "A partir de agora, a tendência é que o País fique ainda mais desigual." Segundo Pochman, do ponto de vista dinâmico, é uma solução negativa inclusive para os demais salários. "Haverá mais pessoas concorrendo por vagas no mesmo local, assim como haverá concorrência entre os estados, visto que o custo do trabalho também é um elemento na guerra fiscal", argumenta.

Marcelo Neri contesta a argumentação e lembra que, quando se fala em salário real, o mínimo nunca foi unificado. O custo de vida em São Paulo, lembra ele, é 50% maior do que em João Pessoa. "Pelo menos no mercado brasileiro, quando se trata de salário mínimo, o céu não é o limite", resume Neri. "No caso do mínimo, entre nós, não se pode pensar em quanto maior melhor porque, se for alto demais, vai ter consequências adversas no emprego, reforçando a informalidade." ■

E-mail: jpkupfer@gazetamercantil.com.br